



PORTARIA Nº. 006/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 14 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre concessão de meia diária ao Prefeito e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVO:

Art. 1º. - Deslocar-me, **Edmilson Rodrigues Soares**, Prefeito, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete/Gabinete do Prefeito, a Cidade de Palmas/TO, nos dias 07, 08 e 09 de janeiro de 2025, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes ao interesse Público; SETAS, Caixa Econômica Federal, Assessoria Técnica, Eng. Marcione, Assessrora GMC Andrea e Dayana.

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Totalizando R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 (quatroze) dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a49688-16012025155047258**